

DECRETO Nº 16/67

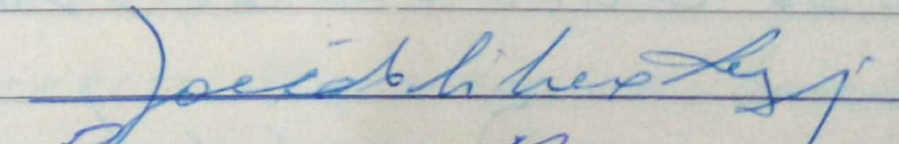
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

= DECRETAR =

ART. 1º - Fica considerado FERIADO MUNICIPAL O DIA 7 DE SETEMBRO DE 1967, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA PÁTRIA.

ART. 2º - ROGO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, 6 DE SETEMBRO DE 1967.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI.


PREFEITO MUNICIPAL